



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Ata da 9ª Sessão Ordinária ONLINE da Câmara Municipal de Mãe do Rio, realizada no dia 19 de junho de 2020.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, amparado na Portaria nº 34/2020, datada de 11 de maio do corrente mês e ano, que regulamenta as sessões legislativas em formato virtual no período de isolamento social para o combate da pandemia de Corona Vírus (COVID-19), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), iniciou-se a 9ª Sessão Ordinária online, com a presença dos seguintes vereadores: **GELSILÉIA DE ARAUJO BASTOS** (Presidente), **FRANCISCO NONATO DE SOUZA PEREIRA** (1º Secretário), **PAULO GABRIEL SOBRINHO** (2º Secretário), **ANTÔNIO EDISON CHAVES SODRÉ**, **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA**. Ausência justificada dos ver. **ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA**, **FRANCISCO MARCELO AMORIM BRAGA**, **HEBER PANTOJA DE SOUZA**, **ISADILVA VIEIRA DE CASTRO**, **NATAN JOSÉ DINIZ TÚLIO** e **SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA**; Após, a Sra. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada para verificação do quórum, o qual confirmou a presença de 05 (cinco) vereadores. Ato seguinte, solicitou que a secretária legislativa anotasse o nome dos vereadores presentes na lista de frequência. Composta a Mesa, aos costumes da Casa, a Presidente iniciou os trabalhos proferindo as seguintes palavras: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE HOJE**” e convidou a assessora jurídica, **Dra. LILIAN RODRIGUES**, para proferir um trecho da Bíblia, a qual leu **Salmos, 121**; Ato contínuo, a Presidente esclareceu que não há quórum suficiente para discussão de matérias, bem como visto tratar-se de uma sessão online, não foram feitos requerimentos escritos, porém, os vereadores que tiverem interesse em apresentar será feito verbalmente e após, a secretária legislativa encaminhará via ata para o executivo tomar conhecimento e as providências cabíveis; **Em seguida, deu-se início ao Horário de Lideranças Partidárias**, onde os vereadores dispensaram seu uso. Dada a palavra no **GRANDE EXPEDIENTE** ao ver. Francisco Nonato de Souza Pereira, este alegou que a empresa de asfaltamento está fazendo um mal serviço na cidade, tanto que está sendo refeito todo o asfalto da rua em frente à Escola Santa Rita; Questionou o motivo de fechamento do ponto de apoio ao covid-19 pelo executivo municipal, bem como mencionou que recebeu de um médico do município a denúncia de que a PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020, que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, principalmente com relação aos critérios estabelecidos no art. 6º, § 1º da referida Portaria, que “para atendimento ao disposto no inciso III do caput, serão observados os profissionais de saúde cadastrados no código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não integrantes de equipes que atuam na Atenção Primária destes estabelecimentos ou, caso sejam integrantes, que cumpram carga horária adicional àquela cadastrada na equipe no mesmo estabelecimento”; ao final, alegando que é descabida e irresponsável a atitude de deixar os profissionais que atuam na Atenção Primária, contratados através de edital do programa Mais Médicos Pelo Brasil, para que trabalhem dentro de suas cargas horárias destinadas ao atendimento na Atenção Básica, ao atendimento exclusivo nos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19; solicitando medidas urgentes à respeito; Logo após, o ver. **Leyvisson Gonzaga**, fazendo uso da palavra como líder do governo, em resposta ao alegado pelo ver. Francisco Nonato, disse que a Portaria n. 1.445 está sendo cumprida sim, e que também recebeu mensagens do mesmo médico, Dr. Felipe Couto, dando conhecimento e solicitando via ofício explicações a respeito das alegações ao gestor municipal; A Presidente, **Gelsiléia Bastos** agradeceu ao gestor por ter atendido suas solicitações feitas juntamente com o ver. Marcelo Braga colocando barreiras no muro de arrimo para que as pessoas caminhem com tranquilidade no local; Dando continuidade, os vereadores foram convidados para, querendo, apresentar e defender seus requerimentos, onde o ver. **Francisco Nonato**, requereu que: 1)- o prefeito autorize o secretário de obras a refazer o asfalto de algumas ruas do bairro Tubilândia, com a devida alocação de lombadas nas mesmas, visto estarem alagando e trasbordando; 2)- a iluminação do Ginásio de esportes Dr. Silas Freitas, uma vez que o mesmo está sem lâmpadas, tornando-se perigoso para as pessoas que fazem caminhada no local; A ver. **Gelsiléia Bastos**, solicitou que sejam colocadas lixeiras no muro de arrimo e que seja feita a coleta de lixo no final da tarde, para evitar a poluição do meio ambiente. Após as apresentações, os requerimentos verbais foram colocados em discussão e votação e **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelo Plenário; Ato seguinte, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, por não haver mais nada a tratar, encerrada esta sessão ordinária. Por fim, cabe registrar que a presente sessão foi gravada na íntegra e está devidamente registrada nos arquivos desta Casa Legislativa, servindo os mesmos como suporte documental, para quaisquer questionamentos. Para constar e cumprir determinação regimental, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelos nobres vereadores, segue devidamente assinada e será arquivada nos fichários desta Augusta Casa. Eu, Merilane dos Santos Cavalcante, Secretária Legislativa e Parlamentar, digitei, revisei e subscrevi, conforme abaixo se vê. Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 19 de junho de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Gelsileia de Araújo Bastos _____

Francisco Nonato de Souza Pereira _____

Paulo Gabriel Sobrinho *Paulo Gabriel Sobrinho* _____

Antônio Edison Chaves Sodré *Antônio Edison Chaves Sodré* _____

Francisco Marcelo Amorim Braga _____

Heber Pantoja de Souza _____

Isadilva Vieira de Castro _____

Ismael Troitinho Costa da Silva _____

Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga _____

Natan José Diniz Túlio _____

Sebastião Pinheiro da Silva _____